

do item de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 3.236.235,00 (três milhões e duzentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais). Informamos ainda que os itens 1, 2, 3, 6, 9, 11, 13, 14, 15, 16 foram DESERTOS, o item 7 foi FRACASSADO.

Boa Vista/RR, 05 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 096/2023 – Registro de Preços
Processo nº 011062/2023-SMSA**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 096/2023, Processo nº 011062/2023-SMSA, que tem como objeto, Eventual aquisição de Conjunto (kit) colocação DIU, para a realização do procedimento nas Unidades de Saúde, pelos profissionais capacitados pela SMSA, ampliando a oferta deste método contraceptivo às mulheres do Município de Boa Vista, cuja a adjudicação dos itens 1 e 2 foram a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.377.160/0001-78, o item 1 pelo valor de R\$ 464.712,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais), o item 2 pelo valor de R\$ 45.288,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)..

Boa Vista/RR, 14 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 115/2023 - Registro de Preços
Processo nº 015174/2023 –SMEC**

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar que após análise do pedido da Impugnação do Edital interposta pela empresa SETE PLAN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.399.258/0001-26, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, julga PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 096/2023
Processo nº 011062/2023-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 011062/2023-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO (KIT) COLOCAÇÃO DIU, PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELOS PROFISSIONAIS CAPACITADOS PELA SMSA, AMPLIANDO A OFERTA DESTA MÉTODO CONTRACEPTIVO ÀS MULHERES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, cuja a adjudicação dos itens 1 e 2 foram a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.377.160/0001-78, o item 1 pelo valor de R\$ 464.712,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais), o item 2 pelo

valor de R\$ 45.288,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 095/2023
Processo nº. 006023/2023 - SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 006023/2023-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS NO PROCESSO Nº 14.761/ 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/ 2022, cuja a adjudicação do item 8 foi a favor da empresa COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ nº 05.049.432/0001-00, pelo valor do item de R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais), cuja a adjudicação dos itens, 4, 5, 10 foram a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo valor dos itens de R\$ 3.219.600,00 (três milhões e duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), cuja a adjudicação do item 12 foi a favor da empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, pelo valor do item de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 3.236.235,00 (três milhões e duzentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais). Informamos ainda que os itens 1, 2, 3, 6, 9, 11, 13, 14, 15, 16 foram DESERTOS, o item 7 foi FRACASSADO.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1465/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Sebastiana Barros da Silva, Professora, Matrícula nº 30596, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-o da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 013194/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1466/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Ofi-